



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

PORTARIA Nº 061 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 095/2017 E ADJUDICA O OBJETO ÀS EMPRESAS VENCEDORAS.

PEDRO RABUSKE Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a licitação nº 095/2017, modalidade REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de empresas para fornecimento de peças originais/genuínas, de forma parcelada, para serem utilizadas em veículos passeio/utilitário, ambulância, micro-ônibus, ônibus, caminhões, tratores, equipamentos agrícolas e equipamentos pesados da frota do Município de Pinheiro Preto e adjudica o objeto licitado à seguintes empresas vencedoras:

1. RENATO PNEUS E ACESSORIOS LTDA inscrita no CNPJ /MF sob nº. 10.760.365/0001-78, os itens e respectivos percentuais de desconto: nº: 1 em 11% (onze por cento); 2 em 11% (onze por cento); 3 em 11% (onze por cento); 4 em 11% (onze por cento); 8 em 13% (treze por cento); 10 em 13% (treze por cento); 12 em 13% (treze por cento); 13 em 13% (treze por cento); 16 em 14% (quatorze por cento); 18 em 13% (treze por cento); 21 em 13% (treze por cento); 22 em 13% (treze por cento); 31 em 10,5% (dez e meio por cento); 32 em 10,5% (dez e meio por cento); 33 em 10,5% (dez e meio por cento); 34 em 10,5% (dez e meio por cento); 35 em 10,5% (dez e meio por cento); 36 em 10,5% (dez e meio por cento); 37 em 10,5% (dez e meio por cento); 38 em 10,5% (dez e meio por cento); 39 em 10,5% (dez e meio por cento); 40 em 10,5% (dez e meio por cento); 41 em 10,5% (dez e meio por cento); e 42 em 10,5% (dez e meio por cento);
2. AUTO COLETIVO CAÇADOR LTDA inscrita no CNPJ /MF sob nº. 83.060.327/0002-67, os itens e respectivos percentuais de desconto: nº: 5 em 32% (trinta e dois por cento); 6 em 32% (trinta e dois por cento); e 7 em 32% (trinta e dois por cento);
3. XTREME MECANICA AUTOMOTIVA EIRELIE ME inscrita no CNPJ /MF sob nº. 20.811.416/0001-05, os itens e respectivos percentuais de desconto: nº: 9 em 13,5% (treze e meio por cento); 11 em 13,5% (treze e meio por cento); 14 em 13,5% (treze e meio por cento); 15 em 13,5% (treze e meio por cento); 17 em 13,5% (treze e meio por cento); 19 em 13,5% (treze e meio por cento); e 20 em 13,5% (treze e meio por cento);
4. MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ /MF sob nº. 07.734.903/0001-45, os itens e respectivos percentuais de desconto: nº: 23 em 11 (onze por cento); 25 em 13,5% (treze e meio por cento); e 30 em 13,5% (treze e meio por cento);



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

5. ABRA LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA – ME inscrita no CNPJ /MF sob nº. 15.598.054/0001-78, o itens e respectivos percentual de desconto: nº: 24 em 20 % (vinte por cento);

6. PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ /MF sob nº. 82.199.578/0001-71, os itens e respectivos percentuais de desconto: nº: 26 em 11% (onze por cento); 27 em 12% (doze por cento); 28 em 11% (onze por cento); e 29 em 11% (onze por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 25 DE JANEIRO DE 2018.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal